



REGULAMENTO DO FESTIVAL ESTUDANTIL RONDÔNIENSE DE ARTE FERA 2018

ADENDO 001

CAPÍTULO II - ART. 4º

§ 5º O segmento Artístico de Arte Visual (cinema) será realizado com calendário específico, conforme quadro abaixo:

FASE	PERÍODO DE EXIBIÇÃO E ESCOLHA DOS FILMES CLASSIFICADOS PARA FASE SEGUINTE	RESPONSÁVEL
FASE ESCOLAR	11 A 14/09/2018	Escola
FASE MUNICIPAL	18 A 21/09/2018	CRE da Jurisdição
FASE REGIONAL	24 A 29/09/2018	CRE da Jurisdição

§ 6º Todo o processo de logística de organização, alimentação, transporte e escolha dos filmes das (03) Três fases, serão de total responsabilidade das Escolas e das CRE`s da jurisdição.

Porto Velho – RO, 04 de maio de 2018.
GEFECE/DGE/SEDUC